



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1. O presente documento destina-se a Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Seção de Traumatologia-Ortopedia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM 7/2019/STO), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Grupo	Item	Especificação Técnica do Material (Observações)	Descrição do Material (Cat Mat)	Código Cat Mat	Unid Medida	Qtde Mínima Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário R\$
GRUPO 01 PRÓTESE DE JOELHO CIMENTADA	01	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE FEMORAL, BICONDILAR, CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, CIMENTADA, COM BLOQUEIO POSTERIOR, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434799	UND	40	40	4.200,00
	02	Componente Tibial: Base tibial metálica para prótese total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma rotatória, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE BASE TIBIAL, BICONDILAR, CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, CIMENTADA, C/ HASTE, PLATÔ FIXO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434808	UND	40	40	3.100,00
	03	Componente tibial em polietileno Cross-link para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, BICONDILAR, POLIETILENO, PLATÔ FIXO, CONGRUÊNCIA INTERCONDILAR COM BLOQUEIO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434819	UND	40	40	2.800,00
	04	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE PATELAR, POLIETILENO, COM 03 PINOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434822	UND	40	40	1.100,00
	05	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO),	396065	UND	50	50	780,00

		envelope + ampola, sem antibiótico. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
	06	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COM GENTAMICINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	401294	UND	30	30	2.100,00	
	07	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiros, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECHANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRA INTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	50	50	1.050,00	
GRUPO 02 PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO	08	Componente Femoral: Componente femoral metálico, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentado, com todas as opções de tamanho disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE FEMORAL, UNICOMPARTIMENTAL, CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443862	UND	05	05	39.000,00	
	09	Componente Tibial: Base tibial metálica, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentada, plataforma fixa ou móvel, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE BASE TIBIAL, UNICOMPARTIMENTAL, TITÂNIO, CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443864	UND	05	05	5.500,00	
	10	Componente tibial em polietileno Cross-link, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, plataforma fixa ou móvel, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, BIOMET, ICONACY ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, UNICOMPARTIMENTAL, POLIETILENO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443865	UND	05	05	4.300,00	
	11	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COM GENTAMICINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	401294	UND	15	15	2.100,00	
	12	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiros, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECHANICA, ZIMMER USA e	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRAINTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	05	05	1.050,00	

		LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.						
GRUPO 03 PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL PATELAR DE JOELHO	13	Componente femoral (troclear) metálico para prótese unicompartmental patelar, cimentado, com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, AMPLITUDE, ICONACY ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA PRIMÁRIA, COMPONENTE FEMORAL, UNICOMPARTIMENTAL, CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443862	UND	05	05	14.500,00
	14	Componente patelar de polietileno para prótese unicompartmental patelar, cimentado, com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, AMPLITUDE, ICONACY ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE PATELAR, POLIETILENO, COM 03 PINOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434822	UND	05	05	3.800,00
	15	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COM GENTAMICINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	401294	UND	15	15	2.100,00
	16	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRA INTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	05	05	1.050,00
GRUPO 04 PRÓTESE DE JOELHO DE REVISÃO	17	Componente femoral metálico para revisão de prótese de joelho, cimentado, com estabilização posterior e látero-lateral (varo-valgo), encaixe para haste intramedular, encaixe para cunhas de aumento femoral, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, COMPONENTE FEMORAL, BICONDILAR, CROMO COBALTO MOLIBDÊNIO, CIMENTADA, COM BLOQUEIO POSTERIOR, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434803	UND	08	08	8.200,00
	18	Componente tibial de polietileno para revisão de prótese de joelho, com estabilização posterior e látero-lateral, tipo plataforma fixa, e com opção de diversos tamanhos e espessuras. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE TIBIAL SUPERFÍCIE ARTICULAR, BICONDILAR, POLIETILENO, PLATÔ MÓVEL, CONGRUÊNCIA INTERCONDILAR COM BLOQUEIO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434817	UND	08	08	1.435,00
	19	Componente Tibial: Base tibial metálica para revisão de prótese de joelho, cimentada, tipo plataforma fixa, com encaixe para haste de fixação intramedular, encaixe para cunhas de aumento tibial, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC,	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, COMPONENTE BASE TIBIAL, BICONDILAR, TITÂNIO, CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, C/ HASTE, PLATÔ FIXO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	436197	UND	08	08	6.800,00

	STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.						
20	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos e opção de diversos tamanhos (diâmetros). A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, COMPONENTE PATELAR, POLIETILENO, COM 03 PINOS, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434822	UND	08	08	5.900,00
21	Haste tibial metálica para revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, COMPONENTE HASTE TIBIAL / FEMORAL, TITÂNIO, CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443802	UND	08	08	6.100,00
22	Haste femoral metálica para revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, COMPONENTE HASTE TIBIAL / FEMORAL, TITÂNIO, CIMENTAÇÃO BIOLÓGICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443802	UND	08	08	7.800,00
23	Cunha Tibial: Componente bloco de aumento tibial metálico (cunha) para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, BLOCO DE AUMENTO TIBIAL, TITÂNIO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	436195	UND	08	08	4.500,00
24	Cunha Femoral distal: Componente bloco de aumento femoral distal metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, BLOCO DE AUMENTO FEMORAL, DISTAL, TITÂNIO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	436194	UND	08	08	4.500,00
25	Cunha Femoral posterior: Componente bloco de aumento femoral posterior metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CIRURGIA REVISÃO, BLOCO DE AUMENTO FEMORAL, POSTERIOR, TITÂNIO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	443861	UND	08	08	4.500,00
26	Componente femoral em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência:	PRÓTESE DE JOELHO, CUNHA FEMORAL, TÂNTALO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434968	UND	08	08	

	ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.								
27	Componente tibial em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE JOELHO, CUNHA TIBIAL, TÂNTALO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	434967	UND	08	08	20.000,00		
28	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO: PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	396065	UND	20	20	780,00		
29	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	401294	UND	20	20	2.100,00		
30	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiros, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRA INTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	10	10	1.050,00		
GRUPO 05 PRÓTESE DE OMBRO CIMENTADA	31	Componente umeral, material titânio, tipo fixação cimentada, diâmetro da haste 6mm ao 16mm, com pontos para fixação do manguito e sistema de travamento anti-rotacional. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, CIRURGIA PRIMÁRIA, HASTE UMERAL, REVERSO, TITÂNIO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437787	UND	05	05	12.500,00	
	32	Componente cefálico, material titânio/cromo, para haste umeral, tipo fixação cimentada, com cabeça intercambiável, nos tamanhos 40 a 52 com prolongamento para cobertura de trocanter maior. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, CABEÇA UMERAL INTERCAMBIÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437805	UND	05	05	8.800,00	
	33	Componente glenoidal, material polietileno, com sistema de fixação com pinos de polietileno ou formato de quilha. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, COMPONENTE GLENOIDAL, POLIETILENO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437806	UND	05	05	4.200,00	
	34	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico. Marcas de referência, C-MAXX,	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, S/	396065	UND	15	15	780,00	

		BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL							
	35	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiros, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRAINTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	05	05	1.050,00		
GRUPO 06 PRÓTESE DE OMBRO REVERSA	36	Componente umeral, reverso, tipo fixação cimentada ou não cimentada, de 08 a 18mm diâmetro, comprimento 130mm a 170mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, CIRURGIA PRIMÁRIA, HASTE UMERAL, REVERSO, TITÂNIO, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437787	UND	05	05	15.100,00		
	37	Componente modular reverso, em polietileno, diâmetros 36mm a 40mm, alturas de 0mm a 6mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, CIRURGIA PRIMÁRIA, HASTE UMERAL, REVERSO, AÇO INOXIDÁVEL, CIMENTADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437789	UND	05	05	3.500,00		
	38	Cabeça reversa excêntrica/central, diâmetros de 36 a 40mm, glenofera do tipo centrada e descentrada. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, CABEÇA UMERAL INTERCAMBIÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437805	UND	05	05	4.500,00		
	39	Base para glenofera, material titânio, porosa, com poste de 15mm a 30mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, COMPONENTE GLENOIDAL, BASE REVERSA, TITÂNIO E TÂNTALO, PARAFUSADA, ESTÉRIL, USO ÚNICO	437792	UND	05	05	6.900,00		
	40	Parafusos poliaxiais 30° para glenóide, com 4,5mm de diâmetro, com 8 (oito) medidas de 18 mm a 48mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL, PARAFUSO P/ PLACA BASE GLENOIDAL, AÇO INOXIDÁVEL, USO ÚNICO	443612	UND	05	05	1.900,00		
	41	Caps/Tampão para parafusos poliaxiais. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, P/ ARTRODESE TIBIOTALOCALCANEIA	440530	UND	05	05	1.800,00		
	42	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	CIMENTO ORTOPÉDICO, PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	396065	UND	12	12	780,00		
	43	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiros, tipo uso descartável. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	CONJUNTO (I), SISTEMA LAVAGEM PULSÁTIL E SUCCÃO, PEÇA DE MÃO COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PRESSÃO, PONTEIRA INTRAMEDULAR, PONTEIRA DE LAVAGEM	401288	UND	05	05	1.050,00		
	AVULSO	44	Enxerto ósseo em pasta, conjunto de	APLICADOR, CONJUNTO	331520	UND	30	30	11.800,00	

	aplicação substituto ósseo osteocondutor, aplicação minimamente invasiva, com seringa 5cc, trocarte, tipo solução reagente, características adicionais base de sulfato cálcio + fosfato de cálcio em pasta. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	APLICAÇÃO SUBSTITUTO ÓSSEO OSTEOCONDUTOR, MINIMAMENTE INVASIVA, COM SERINGA 5CC, TROCARTE, SOLUÇÃO REAGENTE, BASE DE SULFATO CÁLCIO HEMI-HIDRATADO CRISTALINO					
45	Agulha de biópsia, aplicação óssea, material aço inoxidável, dimensão 8 g x 15cm, tipo ponta piramidal, componente empunhadura anatômica policarbonato, componente ii c/ mandril, característica adicional penetração rosqueável, conector luer lock, tipo uso descartável, esterilidade estéril. Marcas de referência, RAZEK, BIOMECANICA, ZIMMER USA e LEADER MEDICA ou de melhor qualidade.	APLICADOR, CONJUNTO APLICAÇÃO SUBSTITUTO ÓSSEO OSTEOCONDUTOR, MINIMAMENTE INVASIVA, COM SERINGA 5CC, TROCARTE, SOLUÇÃO REAGENTE, BASE DE SULFATO CÁLCIO HEMI-HIDRATADO CRISTALINO	395630	UND	40	40	1.500,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Traumatologia-Ortopedia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas.

3.1.2. Trata-se de materiais médicos hospitalar a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

3.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em apoio aos procedimentos cirúrgicos de pacientes que necessita de intervenção cirúrgico no Hospital das Forças Armadas (HFA).

3.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pela Seção de Traumatologia-Ortopedia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

3.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO:

3.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimento de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.3.2. Todos materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

3.3.3. Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido:

Item	Especificação Técnica do Material/ Observações	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
01	Componente femoral metálico para prótese total de joelho primária, cimentado, com estabilização posterior, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	08	12	40
02	Componente Tibial: Base tibial metálica para prótese total de joelho primária, cimentada, tipo plataforma rotatória, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	08	12	40
03	Componente tibial em polietileno Cross-link para prótese total de joelho primária, com estabilização posterior, tipo plataforma fixa, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	08	12	40
04	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos, todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	08	07	40
05	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico.	26	41	50
06	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato),	Não tem consumo	17	30

	apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável.	por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano		
07	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	08	18	50
08	Componente Femoral: Componente femoral metálico, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentado, com todas as opções de tamanho disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
09	Componente Tibial: Base tibial metálica, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, cimentada, plataforma fixa ou móvel, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
10	Componente tibial em polietileno Cross-link, modelo prótese primária unicompartimental de joelho, plataforma fixa ou móvel, e com todas as opções de tamanhos e espessuras disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
11	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável.	00	00	15
12	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	00	00	05
13	Componente femoral (trocelar) metálico para prótese unicompartimental patelar, cimentado, com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
14	Componente patelar de polietileno para prótese unicompartimental patelar, cimentado, com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
15	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável.	00	00	15
16	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	00	00	05
17	Componente femoral metálico para revisão de prótese de joelho, cimentado, com estabilização posterior e látero-lateral (varo-valgo), encaixe para haste intramedular, encaixe para cunhas de aumento femoral, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
18	Componente tibial de polietileno para revisão de prótese de joelho, com estabilização posterior e látero-lateral, tipo plataforma fixa, e com opção de diversos tamanhos e espessuras. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
19	Componente Tibial: Base tibial metálica para revisão de prótese de joelho, cimentada, tipo plataforma fixa, com encaixe para haste de fixação intramedular, encaixe para cunhas de aumento tibial, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
20	Componente patelar de polietileno para prótese total de joelho, cimentado, com fixação por 3 pinos e opção de diversos tamanhos (diâmetros). A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
21	Haste tibial metálica para revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08

22	Haste femoral metálica para revisão de prótese de joelho, fixação com ou sem cimento, com possibilidade de diferentes "off sets", e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
23	Cunha Tibial: Componente bloco de aumento tibial metálico (cunha) para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
24	Cunha Femoral distal: Componente bloco de aumento femoral distal metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
25	Cunha Femoral posterior: Componente bloco de aumento femoral posterior metálico para revisão de prótese de joelho, fixação cimentada, e com todas as opções de tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	08
26	Componente femoral em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	06	08
27	Componente tibial em metal trabecular para prótese de revisão de joelho, em todas as formas e tamanhos disponíveis. A empresa deverá disponibilizar todo o instrumental necessário para a realização do implante.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	06	08
28	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	20
29	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, com antibiótico, embalagem estéril, descartável. Marcas de referência, C-MAXX, BAUMER E SUBITON ou de melhor qualidade.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	20
30	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	10
31	Componente umeral, material titânio, tipo fixação cimentada, diâmetro da haste 6mm ao 16mm, com pontos para fixação do manguito e sistema de travamento anti-rotacional.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
32	Componente cefálico, material titânio/cromo, para haste umeral, tipo fixação cimentada, com cabeça intercambiável, nos tamanhos 40 a 52 com prolongamento para cobertura de trocanter maior.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
33	Componente glenoidal, material polietileno, com sistema de fixação com pinos de polietileno ou formato de quilha.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
34	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	15
35	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	05
36	Componente umeral, reverso, tipo fixação cimentada ou não cimentada, de 08 a 18mm diâmetro, comprimento 130mm a 170mm.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
			02	05

37	Componente modular reverso, em polietileno, diâmetros 36mm a 40mm, alturas de 0mm a 6mm.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano		
38	Cabeça reversa excêntrica/central, diâmetros de 36 a 40mm, glenosfera do tipo centrada e descentrada.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
39	Base para glenosfera, material titânio, porosa, com poste de 15mm a 30mm.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
40	Parafusos poliaxiais 30° para glenóide, com 4,5mm de diâmetro, com 8 (oito) medidas de 18 mm a 48mm.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
41	Caps/Tampão para parafusos poliaxiais.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
42	Cimento cirúrgico, composição pó contendo 40g de PMMA (polimetilmetacrilato), apresentação líquido contendo 20 ml de MMA (metilmetacrilato), características adicionais estéril, componente envelope + ampola, sem antibiótico.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	04	12
43	Sistema lavagem pulsátil e sucção, composição ponteira de alto luxo e cone macio, componentes bateria blindada integrada, outros componentes permite intercâmbio de ponteiras, tipo uso descartável.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	02	05
44	Enxerto ósseo em pasta, conjunto de aplicação substituto ósseo osteocondutor, aplicação minimamente invasiva, com seringa 5cc, trocarte, tipo solução reagente, características adicionais base de sulfato cálcio + fosfato de cálcio em pasta.	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	Não tem consumo por não ter Ata de Pregão Vigente no referido ano	30
45	Agulha de biópsia, aplicação óssea, material aço inoxidável, dimensão 8 g x 15cm, tipo ponta piramidal, componente empunhadura anatômica policarbonato, componente ii c/ mandril, característica adicional penetração rosqueável, conector luer lock, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	10	14	40

3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.4.1 Conforme Edital.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

3.5.1 Não se aplica.

3.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

3.6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

3.6.2. As amostras ocorrerão na Seção Traumatologia-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste - Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900, em dia e horário previamente acertado com a empresa, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

3.6.3. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, e deverá estar devidamente identificadas com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

3.6.4. Os licitantes/classificados deverão colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para apresentação e demonstração, equipamentos/instrumental, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

3.6.5. O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Traumatologia-Ortopedia e 02 Médicos especialista em Ortopedia e Traumatologia, que registraram em formulário o resultado da análise e os critérios observados, o nome com assinatura da comissão que atestaram cada produto e a data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

3.6.5.1. **EMBALAGEM:** Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, numero de referencia, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.

3.6.5.2. **INSTRUÇÃO DE USO:** Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.6.5.3. **PRATICIDADE:** Verificar praticidade de utilização do material.

3.6.5.4. **ACABAMENTO:** Observar qualidade do acabamento do produto/material.

3.6.5.5. **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

3.6.5.6. **MANUSEIO:** Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

3.6.5.7. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

3.6.5.8. **SEGURANÇA:** Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.

3.6.5.9. **OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:** Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

3.6.6. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

3.6.7. As amostras aprovadas ou reprovadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

3.6.8. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

3.7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.7.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

3.7.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

3.8. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.8.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

3.8.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3.9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.9.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.9.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico da AGU (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do Edital convocatório e Termo de Referência do certame.

3.9.3. Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

3.9.4. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

3.9.5. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

3.9.6. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2;

3.9.7. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.9.8. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3.9.9. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.9.10. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.9.11. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

3.9.12. A área técnica consultou o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

3.9.13. Não é admissível a utilização de material reciclado.

3.9.14. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

3.10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO

3.10.1. Não se aplica.

3.11. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

3.11.1. No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que a realizada por lotes se traduz como a mais adequada, pois sob a ótica da técnica cirúrgica, as melhorias no atendimento e nos resultados estão vinculadas a intercambialidade existente entre estes materiais utilizados, pois diante do

objetivo de determinada intervenção cirúrgica, necessariamente, a técnica utilizada criará circunstâncias que exigirão a utilização daquele conjunto de materiais específicos para o procedimento escolhido.

3.11.2. Caso a licitação seja dividida em grupos e itens, poderão ser adquiridos material proveniente de fornecedores e fabricantes diversos e que não sejam compatíveis entre si. Desta forma, na impossibilidade de montagem do material cirúrgico necessário devido à sua incompatibilidade, os procedimentos cirúrgicos não poderão ser realizados, e aumentando não só o dispêndio dos recursos operacionais do HFA e gerando um grande prejuízo aos pacientes que não poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente. Além disso, haverá um dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é obrigatória a cotação de todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessidade de compatibilidade entre os diversos componentes do conjunto e instrumental para aplicação.

3.11.3. Se o material for proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, além de haver a possibilidade de corrosão do material, pode ocorrer com frequência o recebimento do material em momentos distintos, a esterilização dos materiais acontecerá em separado, aumentando não só o dispêndio dos recursos operacionais do HFA, como também, os riscos à integridade do material esterilizado.

3.11.4. Uma das principais fontes de transmissão de risco no Centro Cirúrgico são os materiais e equipamentos utilizados no ato cirúrgico. A diminuição de circulação de profissionais dentro da sala e de equipamentos visa a redução e mitigação de atos não seguros dentro do sistema de assistência à saúde, assim como a utilização de boas práticas para alcançar resultados ótimos para o paciente.

3.12. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.12.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

3.13. DA VALIDADE DO PRODUTO

3.13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

3.13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

3.13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

3.14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

3.14.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

3.14.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados a Seção de Traumatologia-Ortopedia, para proporcionar auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes acometidos por patologias traumáticas, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

5.1.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira;

ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF.

5.1.3. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

5.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

5.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

5.1.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.1.8. O recebimento do objeto será feito:

5.1.8.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

5.1.8.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e

5.1.8.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

5.1.8.4. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

5.1.9. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reportar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.11. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

5.1.12. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5.1.13. O objeto deste Estudo Preliminar deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

5.1.13.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

5.1.13.2. Estar em perfeitas condições de uso;

5.1.13.3. Apresentar boa qualidade, embalagem deverá apresentar bom estado e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

5.1.13.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

5.1.13.5. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

5.1.14. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

5.1.15. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.1.16. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

5.1.17. A garantia será somente a do fabricante.

5.1.18. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

5.1.19. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

5.1.20. Para materiais de pronto uso em cirurgias de rotina e as de emergência será exigida uma quantidade mínima de itens, mantidas em estoque sob a responsabilidade e controle da Seção de OPME, para pronto uso.

5.1.21. No caso das cirurgias **programadas (eletivas)** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a empresa deverá entregar todos os itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedimento se iniciará e o nome do cirurgião.

5.1.22. E no caso das cirurgias de **urgência/emergência** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a empresa deverá entregar todos os itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedimento se iniciará e o nome do cirurgião.

5.1.23. O material deverá ser entregue pela empresa com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do ato cirúrgico, em dias úteis e em casos excepcionais, fora do expediente normal, a entrega do material deverá ser feita na Farmácia Central, ao plantonista farmacêutico, após comunicação do farmacêutico da Seção de OPME. Concluído o referido recebimento o material será encaminhado, pelo plantonista farmacêutico, à Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico – FCC.

5.1.24. No caso de ser indispensável a esterilização do material, o plantonista farmacêutico, acompanhado do representante da empresa, se necessário for, encaminhará o material para a Central de Material Esterilizado – CME, que após o procedimento entregará o material na FCC.

5.1.25. A empresa classificada disponibilizará no ato do procedimento cirúrgico instrumentador para acompanhar o procedimento cirúrgico, instrumental e aparelhos, necessário para aplicação do material.

5.1.26. Durante o ato Cirúrgico, as embalagens esterilizadas dos itens fornecidos só serão abertas pelo Instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA, após a solicitação do cirurgião. O HFA não se responsabilizará pelo pagamento de materiais abertos indevidamente pelo Instrumentador da empresa sem a solicitação prévia do cirurgião.

5.1.27. Logo após o término do procedimento cirúrgico, o instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA fará(ão) a notificação do consumo do material utilizado durante a Cirurgia (preenchimento da HOMPER). Essa notificação será assinada pelo cirurgião Staff, que deverá conferir todos os itens utilizados, somente após essa conferência deverá assinar e carimbar o referido documento, ratificando o material utilizado.

5.2. PRAZO PARA O FORNECIMENTO

5.2.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA Capitão-de-Fragata (Md) Chefe da Seção de Trauma-Ortopedia	GISELE LEITE L'ABBATE - Cel. QOMed Chefe da Divisão de Medicina
DIRETORIA ENQUADRANTE	ORDENADOR DESPESAS
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Chefe**, em 31/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 31/01/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 31/01/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/02/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2100396** e o código CRC **F8A28BD0**.

